INDICAÇÃO: 90/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura),** respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE LOCALIZADA EM ANEXO AO GINÁSIO POLIESPORTIVO LUIZ ALBERTO LIMA PORTEL

Justificativa:
A pista de skate localizada ao lado do **Ginásio Poliesportivo Luiz Alberto Lima Portel** é um importante espaço de lazer e prática esportiva para jovens e skatistas do município. No entanto, o local encontra-se **desgastado e necessitando de revitalização**, com **estruturas danificadas e falta de manutenção adequada**, o que compromete a segurança dos usuários e desestimula a prática do esporte.

A revitalização da pista de skate beneficiará diretamente os praticantes da modalidade, incentivando a prática esportiva e proporcionando um ambiente seguro e adequado para treinos e competições. Além disso, a requalificação desse espaço contribuirá para a inclusão social dos jovens, oferecendo uma alternativa saudável de lazer e promovendo o desenvolvimento do esporte na cidade.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que **seja realizado um estudo técnico para viabilizar a revitalização da pista de skate**, incluindo:

- **Reforma da estrutura da pista**, corrigindo rachaduras e desgastes;
- **Melhoria na iluminação do local**, garantindo segurança para uso noturno;
- **Pintura e sinalização adequadas** para maior visibilidade e organização;
- **Instalação de bancos e cobertura**, proporcionando conforto aos praticantes e espectadores.

Dessa forma, peço o **apoio dos nobres colegas vereadores** desta Casa de Leis para que possamos encaminhar essa solicitação ao Poder Executivo e garantir melhores condições para a prática do skate em nosso município.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 08:53:10

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: